



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 250, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. IDALENE DOS SANTOS CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF 646.716.661-20, no Cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2);
- II. ISMAEL JOSE DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 842.020.251-72, no Cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5);
- III. LARA GABRYELLA SILVA SOUZA CRUZ inscrito(a) no CPF/MF 024.427.651-01, no Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA